

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BASICO HOSPITAL LOCAL MESSIAS DE ANDRADE MELO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATO Nº: 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.553.903/0001-86 com sede na Praça da Matriz, nº 141, Centro, neste ato representada pela Diretora Geral do Hospital Local Messias de Andrade Melo, a Sra. **THAIS REJANE ALVES LUSTOSA.**

CONTRATADO (A): ANTONIO MIRANDA

OBJETO: Contrato por tempo determinado, com carga horária de 40hs/ semanais, com lotação no Hospital Local Messias de Andrade Melo.

CARGO: PORTEIRO

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, com início ao primeiro (01) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) e término aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), podendo ser prorrogado por igual período por meio de aditivo contratual.

REMUNERAÇÃO MENSAL: Salário mínimo vigente.

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente contrato serão oriundas do Hospital/FUS.

Thats Rejaire dines Lustosa

Corota no 630/2025

THAIS REJANE ALVES LUSTOSA

Diretora Geral do Hospital Local Messias de Andrade Melo